



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 045/15

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 7300/2015** - em favor da empresa **LOPES E STORNILO LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 25 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 7300/15.
Memo. nº 450/15 – SMC.
SMC/alm.